



**Ofício nº 135/2025**

**Assunto: Resposta sobre a Instalação de Autoescola no Município**  
**Referência: Indicação 051/2025**

Minduri, 26 de março de 2025.

Nobre Vereadora Raquel Aparecida da Silva

Agradecemos sua iniciativa e preocupação com o desenvolvimento do nosso município. Sabemos o quanto a instalação de uma autoescola local seria de grande importância para a comunidade, oferecendo mais comodidade e facilitando o acesso aos serviços essenciais para a formação de motoristas.

Entretanto, como se trata de um serviço de natureza particular, a Prefeitura não possui a prerrogativa de negociar diretamente com as autoescolas para que realizem o investimento e se instalem no município. Contudo, gostaríamos de assegurar que, assim que houver interesse de alguma escola de motoristas em atuar em nossa região, a Prefeitura dará total apoio e incentivará a instalação, oferecendo todo o suporte necessário para viabilizar o empreendimento.

Estamos à disposição para qualquer outra dúvida ou sugestão.

Atenciosamente,

  
**José Bento Junqueira de Andrade Neto**  
**Prefeito Municipal**

Exma. Sra.  
**Vereadora Raíssa Carvalho Rocha**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri  
Nesta.

